

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 2

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente Waltecy Rodrigues da Costa Júnior - Ciso

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado a presente INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SR. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, com a solicitação para a construção de um ponto de ônibus para os moradores e usuários do transporte público coletivo dos bairros José Cirilo/ Joanópolis/ São Joaquim, pelos fatos e fundamentos adiante dispostos:

Tendo em vista a necessidade da construção, o objetivo do pleito será de proporcionar aos moradores e usuários melhores condições de conforto e segurança, afim de solucionar os transtornos vivenciados, principalmente para os trabalhadores desses bairros.

Assim, diante do anteriormente descrito, esse Vereador, indica a V. Exa., seja **feito a construção do ponto de ônibus.**

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 19 de setembro de 2022

VALDINEI LACERDA

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal – Vereador – PSD